



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

(Projeto de Decreto Legislativo nº 04 / 2018)

07

Sala das Sessões, em 06/02/2018

2.º Secretário

Egrégio Plenário,

A presente proposta legislativa tem por objetivo outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Cônsul Geral da Bélgica em São Paulo, Senhor Charles Delogne, nascido em Bruxelas, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Cônsul Geral da Bélgica em São Paulo desde 2015, o homenageado é um dos grandes incentivadores do convênio firmado entre as cidades de Tournai, na Bélgica e Mogi das Cruzes, em outubro de 2016.

A presença do cônsul Charles Delogne reforçou a as relações estabelecidas entre Mogi das Cruzes e a Bélgica a partir da Copa do Mundo de 2014, quando a seleção belga ficou hospedada no município para disputa do torneio.

Por meio da Lei nº 7.220, de 19 de outubro de 2016, o Município de Mogi das Cruzes firmou Projeto de Convenção de Geminação com a Cidade de Tournai, na Bélgica, com a finalidade de estimular e contribuir para o estabelecimento de relações entre cooperativas e empresas sediadas em seus territórios, além do desenvolvimento de atividades turísticas, culturais e educacionais, promovendo intercâmbio entre os cidadãos das duas cidades.

Reconhecendo a importante atuação do Cônsul Geral da Bélgica em São Paulo, Senhor Charles Delogne para estreitar os laços entre as cidades irmãs Tournai e Mogi das Cruzes, é que apresentamos a presente proposta de outorgar-lhe o Título Honorífico de Cidadão Mogiano.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 6 de fevereiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB

Decreto nº 31, de 14 de fevereiro de 2018



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2018

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sessão de 06 de Fevereiro de 2018

Dispõe sobre outorga do Título de Cidadão Mogiano, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Cônsul Geral da Bélgica em São Paulo, Senhor Charles Delogne, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver. Doutor Luiz Beraldo de Miranda", em 6 de fevereiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi
das Cruzes

Estado de São Paulo

07/18

Processo



Rubrica

RGF

**PROCURADORIA JURÍDICA
PROC. 07/18
PROJ. DEC. LEG. 04/18
PARECER 002/18**

De autoria do vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, o Projeto de Decreto-Legislativo dispõe sobre a outorga de **TÍTULO HONORÍFICO DE HONRA AO MÉRITO à CHARLES DELOGNE**.

Instrui a proposta, distribuída em 04 (quatro) artigos subscrito por oito vereadores (fl. 04), a justificativa na qual se especificam as razões que nortearam a iniciativa legislativa (fl. 01).

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal nos artigos **53 e 86 da LOM c.c. o art. 135, § 1º, alínea “d” do Regimento Interno da CMMC e Resolução 004/01**, que dispõe sobre a regulamentação da outorga de títulos honoríficos de Cidadão Mogiano e de Honra ao Mérito.

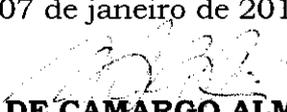
Dispõe a citada Resolução a possibilidade de concessão de título honorífico de “Honra ao Mérito” a pessoas físicas e jurídicas (artigo 1º) e a necessidade de subscrição da proposta por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara (artigo 2º), o que está devidamente cumprido no Projeto em epígrafe.

Ademais, a Justificativa apresentada expõe as razões que nortearam a iniciativa legislativa, estando em consonância ao disposto no parágrafo único do artigo 2º da Resolução 004/01.

No mais, ressalvadas as hipóteses de eventual entrega anterior do mesmo título ao homenageado e do Edil já ter proposto nesta Sessão Legislativa duas outorgas de títulos honoríficos (limite estabelecido pelo artigo 4º da Resolução 004/01), sob o aspecto jurídico inexistem óbices à normal tramitação da pretensão apresentada, que deverá ter seu mérito analisado pelo Douto Plenário, dependendo do voto favorável de **2/3 (dois terços) de seus Membros, em uma única discussão, para aprovação**, nos termos do § 1º, do artigo 1º da Resolução 004/01.

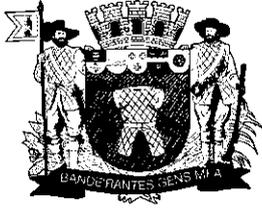
Era o que tínhamos a manifestar.

P.J., 07 de janeiro de 2018.


ANDRÉ DE CAMARGO ALMEIDA

Procurador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 04 / 2018
Processo nº 07 / 2018

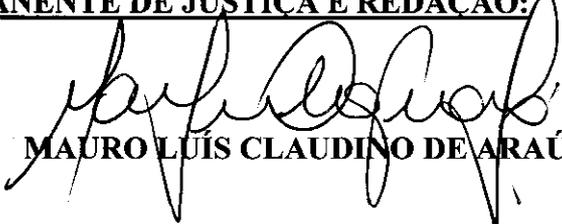
De iniciativa legislativa do Vereador **PEDRO HIDEKI KOMURA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Cidadão Mogiano** ao Cônsul Geral da Bélgica em São Paulo, Senhor **CHARLES DELOGNE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

O parecer da Procuradoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de fevereiro de 2018.

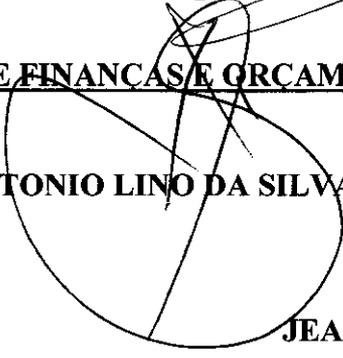
COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO

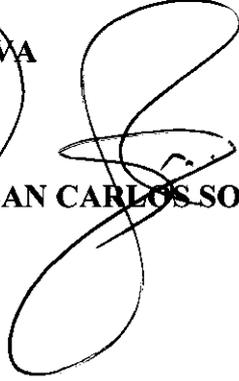

PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA

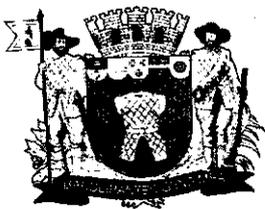

JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:


ANTONIO LINO DA SILVA


RINALDO SADAO SAKAI


JEAN CARLOS SOARES LOPES



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



REQUERIMENTO nº 005 / 2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 14/02/2018

SECRETARIA

REQUEIRO à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária, dos **Projetos de Decreto Legislativo nºs 04/2018 e 05/2018**, os quais contam com Pareceres das Comissões Permanentes da Casa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 07 de fevereiro de 2018.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - PSDB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO N° 031/18

Dispõe sobre outorga de Título de “Cidadão Mogiano”, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Cidadão Mogiano” ao **Cônsul Geral da Bélgica** em São Paulo, Senhor **Charles Delogne**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em local a ser designado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de fevereiro de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 14 de fevereiro de 2018, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR PEDRO HIDEKI KOMURA).